



Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.350.162-1 em 04.06.2009 (a)

Processo nº : 2008-0.350.162-1
Interessado : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO
Assunto : Repotenciação do RAE Monte Azul

A CTLU em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de junho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/054/2009

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no art. 251 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2.004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

04.06.2009

MIGUEL LUIZ BUCALEM
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

